

## EDITAL Nº 62/2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU (CMDCA/EG)**, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 127, de 23 de julho de 2015, seguindo o Regulamento estabelecido no Edital CMDCA/EG nº 56/2023, torna público **o resultado da avaliação de recurso de inscrições e o resultado de impugnação de candidaturas** do Processo para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028.

### I – DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES E IMPUGNAÇÃO

Art. 1º. Dentro do prazo previsto no artigo 23 do Edital CMDCA/EG nº 56/2023, inscreveram-se para concorrer ao pleito os 21 (vinte e um) candidatos, 2 apresentaram recurso contra o indeferimento, não houve pedido de impugnação.

Art. 2º. A Comissão Organizadora avaliou cada recurso de inscrição segundo os critérios estabelecidos no referido Edital e formulou parecer fundamentado que foi submetido junto das respectivas documentações ao Ministério Público e Juízo de Direito, sendo os seguintes resultados:

<b>08.</b>	CRISTIANE APARECIDA SILVA PALMEIRA	RECURSO INDEFERIDO POR NÃO ATENDER O PRAZO PREVISTO NO EDITAL Nº 61/2023
<b>09.</b>	FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO POR NÃO ATENDER O PRAZO PREVISTO NO EDITAL Nº 61/2023

Art. 3º. E para que ninguém possa alegar desconhecimento este Edital é publicado.

Embu-Guaçu, 26 de junho de 2023.



Perla Paulo Pires  
Presidente do CMDCA/EG